



DECRETO Nº 091/2003

Revoga o Decreto nº 081/2002, de 27 de junho de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 3817/2003, por "Indústria e Comércio de Pescados Superti Ltda.", que solicita a revogação do Decreto nº 081/2002, de 27 de junho de 2002;

CONSIDERANDO a retomada das atividades industriais e a geração de empregos conforme informa a requerente em seu requerimento;

CONSIDERANDO o parecer de fl. 04, do Senhor Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, opinando pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO, finalmente, o despacho de fl. 05, do Senhor Prefeito Municipal, de deferimento do pedido e determinando a revogação do Decreto nº 081/2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 081/2002, de 27 de junho de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 23 de julho de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

NEY EDSON BECKER

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/7/2003
DE Nº 8537
UMUARAMA, 28/7/2003
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO